

INDICAÇÃO Nº. 080/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A INSTALAÇÃO DE UMA GRADE DE PROTEÇÃO NA ÁREA DE TERRA E GRAMA DA PRAÇA DO BERRANTE, AO LADO INFERIOR DO PARQUINHO.**

A Praça do Berrante é um dos principais espaços de lazer e convivência do município, sendo amplamente frequentada por famílias, especialmente crianças que utilizam o parquinho instalado no local. No entanto, há uma área de terra e grama localizada ao lado inferior do parquinho que apresenta um barranco, tornando-se um ponto de risco para quedas e acidentes, principalmente entre os pequenos.

Diante disso, a instalação de uma **grade de proteção** nessa área se faz necessária para garantir maior segurança e tranquilidade aos frequentadores do espaço, prevenindo possíveis acidentes e oferecendo uma estrutura mais adequada para o lazer infantil.

Considerando a relevância dessa medida para a segurança pública e o bem-estar das famílias que utilizam a Praça do Berrante, solicito que a Prefeitura Municipal de Ouro Fino tome as devidas providências para a instalação da referida proteção no local.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 17 de fevereiro de 2025.

**FÁBIO TOMAZOLI DA FONSECA
VEREADOR**